

34.845.107/0001-52

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

<u>Órgão</u> : Câmara Municipal de Ulianópolis - Pará

<u>Assunto</u>: Relatório do Controle Interno sobre a Prestação de Contas

Período : Exercício de 2020.

Ordenador/

Presidente : JONAS DOS SANTOS SOUZA

Responsável/

Controle Interno : NATALIA SAMILLE DA SILVA MOURA

I - APRESENTAÇÃO

Este Relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Ulianópolis foi realizado com base na Prestação de Contas do Exercício de 2020.

O Controle Interno da Câmara Municipal de Ulianópolis tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo principal também de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões, de forma prévia, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real.

Desta forma, adiante, o Relatório sintetiza e demonstra os diversos pontos analisados.



34.845.107/0001-52

II - ANÁLISE DAS CONTAS

Os itens a seguir analisados são os constantes da Prestação de Contas do Exercício de 2020.

2.1 - Estrutura Administrativa do Controle Interno

São os Atos Administrativos de Instituição e Funcionamento o quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE ATO/Nº	DATA	VIGÊNCIA
Nomeação	Portaria nº 12/2017	20/03/2017	31/12/2020
Funcionamento	Atuante		

Comentário:

O Controle Interno foi instituído no exercício de 2017 e atua efetivamente neste exercício, conforme documento acima especificado.

2.2 - Remessa da Prestação ao Tribunal

ESPECIFICAÇÃO	PRAZO	Disponível	OBSERVAÇÕES	
	LEGAL	para remessa		
1º Quadrimestre/	30/05/2020	20/05/2020	Atestamos que os arquivos estão	
			disponíveis para enviar ao	
			TCM/PA, desde 20/052020.	
2º Quadrimestre/	30/09/2020	30/09/2020	30/09/2020	
3º Quadrimestre/	30/01/2021			

Comentário:

O fechamento dos relatórios e encaminhamentos para publicação, para o TCM, foram feitos e empo hábil, porem só serão enviados ao TCM, após o TCM/PA atualizar o SPE.



34.845.107/0001-52

2.3 - Remessa do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

ESPECIFICAÇÃO	PRAZO	ENTREGA	OBSERVAÇÕES	
	LEGAL			
1º Quadrimestre/	30/05/2020	29/05/2020	Publicado no Mural da Câmara Municipal em 29/05/2020, conforme Edital nº 01/2020.	
2º Quadrimestre/	30/09/2020	30/09/2020	30/09/2020	
3º Quadrimestre/				

2.4 - Atualização Orçamentária

CRÉIDTOS	TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO	TOTAL
Inicial/Fixado	Lei Orçamentária Vigente nº /2019	3.585.000,00
(+) Suplementar		255.000,00
(+) Especial		0,00
(=)SUBTOTAL		3.810.000,00
(-) Anulações		255.000,00
TOTAL		3.585.000,00

Comentário:

Repasse de duodécimo mensal conforme Lei Orçamentária Anual aprovada. Situação normal. Duodécimo no valor de R\$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais)

2.5 - Balancete Financeiro Consolidado até 30/04/2018.

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Saldo de Caixa/Bancos Anterior	50.087,40
(+) Restos a Pagar processados	0,00
(+) Receita Orçamentária	0,00
(+) Rec. Extra orçamentárias (Salário Família, Imp., Contribuições,	
repasse Duodécimo)	2.501.890,33
Total	2.551.977,73
(+) Despesas Orçamentárias (Pagas)	1.854.840,13
(+) Despesas Extra orçamentárias Recolhidas	549.732,52
(=) Subtotal	2.404.572,65
(=) Saldo de Caixa e Bancos	147.405,08
Total	2.551.977,73



34.845.107/0001-52

Comentário:

Balancetes financeiros e saldos das contas de acordo com a execução orçamentária e dentro das normas legais.

2.6 – Os vereadores receberam o subsidio dentro dos limites conforme resolução nº 01/2016, que estabeleceu o limite máximo:

- Vereador Presidente:..... R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
- Demais Vereadores...... R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais)

2.7 - Pagamento de Diárias até o Segundo Quadrimestre Comentário:

As diárias foram pagas conforme os valores estabelecidos na resolução nº 01/2014, que fixou os seguintes valores:

- Servidores percurso até 100km:..... R\$ 165,00 (Cento e Sessenta e Cinco Reais)
- Servidores dentro do Estado:........... R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)
- Servidores fora do Estado:.....R\$ 630,00 (Seiscentos e Trinta Reais)
- Vereador percurso até 100km:...... R\$ 190,00 (Cento e Noventa Reais)
- Vereadores dentro do Estado..........R\$ 440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais)
- Vereadores fora do Estado R\$.......R\$ 680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais)

Destacamos ainda que todas as Diárias pagas no exercício foram realizadas dentro dos objetivos que se propuseram comprovadas através de Autorização de Viagens, Recibos, Inscrições em cursos de capacitação, Certificados e outros documentos legais.

2.8 – Limite da Despesa de Pessoal no Segundo quadrimestre de 2020.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Receitas Correntes Liquidas		102.843.557,18
Limite Legal		6.170.613,43
Limite atingido		2.169.843,04



34.845.107/0001-52

Comentário:

O total das despesas com pessoal durante os últimos dozes meses atingiu o percentual de 2,11% do total das Receitas Correntes Liquidas deste mesmo período cumprindo os dispositivos da LRF.

2.9 – <u>Limite da Despesa com folha de Pagamento, conforme estabelece a</u> Emenda Constitucional nº 25, Artigo 29A, § 1º.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Repasse Mensal Duodécimo (Quadrimestral)	2.120.000,00	
Limite Legal	1.484.000,00	70%
Limite atingido	1.431.859,50	67,54%

Comentário:

O total das despesas com folha de pagamento atingiu o percentual de 67,54% do total dos recursos recebidos no primeiro quadrimestre do exercício de 2020.

2.10 – Durante o período foram realizados os seguintes contratos temporários.

Nº	SERVIDOR	FUNCÃO	VIGENCIA	REMUNERAÇÃO
01	Matheus da Silva Passos - CPF 028.994.922-09	Vigia	01/01 a 31/12/2020	1.197,60
02	Maria Jussiene R. Ferreira – CPF 333.624.673-34	Aux. S. G	01/02 a 31/12/2020	1.088,00
03	Antonio Marcos M. Chaves - CPF 592.408.572-49	Vigia	01/05 a 31/12/2020	1.197,60
04	Jossefy Pereira D. da Silva - CPF 757.017.612-34	Motorista	01/05 a 31/12/2020	1.625,00
05	Natalia Samilly da S. Moura - CPF 053.086.292-18	Aux. Adm	01/01 a 31/12/2020	2.750,00
06	Jhon Pablo M. da Silva - CPF 622.311.603-90	Aux. Adm	05/03 a 31/12/2020	1.200,00

34.845.107/0001-52

III - CONCLUSÃO

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle interno acompanhou a execução orçamentaria e financeira e entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal de Ulianópolis, na ordenação das despesas foram executadas em conformidade com o que exige à legislação vigente, encontrando-se, assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

Diante do que foi acompanhado e analisado, opinamos pela aprovação das contas.

É o relatório do Controle Interno.

	Ulianópolis, em 31 de Dezembro de 2020.
_	Responsável pelo Controle Interno